

SALA DO EMPREENDEDOR



EMPREENDEDOR

É aquele que toma a iniciativa e almeja ter um negócio próprio. Aquele que sabe identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa. O empreendedor é criativo, inovador, arrojado, que planeja e estabelece estratégias que vão delinear seu futuro.

SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor é um espaço diferenciado, um ambiente destinado a quem deseja empreender. Visa centralizar os serviços de atendimentos aos empresários, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, de forma presencial, em um único local, visando a simplificação e desburocratização dos processos referentes a abertura, alteração e baixa de empresas, bem como fornecer informações, orientações e instrumentos que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas.

SALA DO
EMPREENDEDOR



FREDERICO
WESTPHALEN
CIVIL SERVIDOR



Fazenda
SERVIDOR



Indústria e Comércio
SERVIDOR

SUMÁRIO

Empreendedor.....	02
Sala do Empreendedor.....	02
1. Planeje seu Empreendimento	04
1.1 Escolha bem o imóvel da sua empresa.....	05
1.2 Visite a Sala do Empreendedor	06
2. Formalização.....	07
2.1 Empreendedor Autônomo.....	07
2.2 Microempreendedor Individual (MEI)	08
2.3 Empresa ME, EPP e Demais (CNPJ que não seja MEI).....	09
3. Solicite seu Alvará de Licença	10
3.1 Documentação Necessária	11
4. Modelos de Requerimentos.....	16
4.1 Requerimento para Alvará de Licença	17
4.2 Formulário Cadastro de Contribuinte.....	18
4.3 Termo de Ciência e Responsabilidade Alvará Provisório (TCR).....	19
4.4 Requerimento Prorrogação Alvará Provisório	20
4.5 Procuração para Contador/Escritório Contábil	21





Custos



Tributação



atura

1. Planeje seu Empreendimento

Não existe receita pronta para que se alcance sucesso num empreendimento, mas há pontos básicos que, se não seguidos, certamente aumentam a probabilidade de fechamento de sua empresa.

A principal tarefa do futuro empreendedor é confeccionar um plano de negócios: entender o mercado em que vai atuar, os arranjos produtivos em que vai se inserir, as perspectivas de custos e de faturamento, a tributação, o processo de formação de preços, o dimensionamento da mão de obra e dos recursos móveis e imóveis, a capacidade de investimento etc.

**SALA DO
EMPREENDEDOR**



1.1 Escolha bem o imóvel da sua empresa

Um aspecto importante ao se empreender em Frederico Westphalen é o cuidado na escolha do imóvel que será a sede da empresa.

Frederico Westphalen está no caminho para a desburocratização e agilidade na legalização e formalização de novas empresas e, também nos processos de alteração das empresas já constituídas. Porém, além da legislação municipal, existem outras legislações que não são de competência do município que precisam ser observadas, como por exemplo o Alvará de Bombeiros (APPCI).

Assim, recomenda-se ao empreendedor que ele escolha um imóvel que já esteja regular (Carta de Habite-se) e que já possua o Alvará de Bombeiros (APPCI) compatível com a atividade a ser desenvolvida.





1.2 Visite a Sala do Empreendedor

Recomenda-se também, antes da abertura da empresa, uma visita à Sala do Empreendedor, localizada na rua José Cañellas, 220, Sala 01, Centro.

A Sala do Empreendedor funciona diariamente das 8h às 12h e das 13:30 às 17:30. Na Sala do Empreendedor, o empresário será auxiliado em dúvidas específicas e orientado sobre a documentação necessária.



2. Formalização

Existem três caminhos que o empreendedor pode seguir quando for se formalizar:

2.1 Empreendedor Autônomo

É o profissional que não tem empresa aberta (não tem CNPJ), poderá emitir nota fiscal através de seu CPF ou recibo de autônomo, os dois documentos são equivalentes. Geralmente é uma alternativa para profissionais liberais e atividades intelectuais em que os clientes potenciais não exijam nota fiscal.





2.2 Microempreendedor Individual (MEI)

É o modelo de empresa mais simples que existe no Brasil. Indicado para o empreendedor que planeja faturamento anual bruto menor do que o teto definido pela Receita Federal (para 2018 o valor é de 81 mil reais por ano) e que se encaixe em uma das atividades listadas no Portal do Empreendedor: (www.portaldoempreendedor.gov.br). O MEI não pode ter sócios e tem direito a, no máximo, um funcionário. Quando o MEI contratar um funcionário será necessário procurar um escritório de contabilidade para cumprir às obrigações relativas à folha de pagamento.



2.3 Empresa ME, EPP e Demais (CNPJ que não seja MEI)

Se o seu empreendimento não for autônomo ou MEI (microempreendedor individual), você precisará abrir uma empresa não enquadrada no sistema SISMEI. Neste caso, você precisará necessariamente procurar um escritório de contabilidade, pois a abertura deste tipo de empresa é feita através de um contador. Aqui se enquadram a maioria das empresas brasileiras.

Na escolha do tipo de empreendimento, é sempre indicado o auxílio de um contador, pois este poderá ajudar fazendo simulações dos custos de abertura e custos anuais da empresa.



ALVARÁ

Documentos exigidos



3. Solicite seu Alvará de Licença

É importante salientar que a abertura da empresa (CNPJ) é apenas um dos passos da formalização de um empreendimento.

Outro passo obrigatório é a obtenção do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, que é a autorização do município para que a atividade seja exercida.

Em caso de necessidade de licenciamentos indicados na Consulta de Viabilidade ou na Consulta de Informações, além de APPCI, o requerente receberá instruções de como proceder pelo atendente da Sala do Empreendedor, de acordo com o grau de risco de cada atividade.



3.1 Documentação Necessária

3.1.1 Autônomo

Compareça à Sala do Empreendedor com os seguintes documentos:

- Requerimento Alvará;
- Requerimento certidão de localização;
- Matrícula atualizada do imóvel (90 dias) - obtenha uma cópia junto ao cartório de registro de imóveis;
- Contrato de locação ou declaração para uso do imóvel (se for o caso);
- Carta de habite-se - regularização do imóvel (caso o imóvel não tenha sido averbado em matrícula);
- Requerimento Para Alvará De Licença;
- Cadastro Fiscal de Contribuintes;
- Licença Ambiental (dependendo do grau de risco da atividade);
- Alvará de Vigilância Sanitária (dependendo do grau de risco da atividade);
- APPCI ou CLCB do local onde será a sede do empreendimento;
- Cópia do RG e CPF do profissional;
- Inscrição no conselho profissional e/ou Autorizações especiais;

Modelos e requerimentos disponíveis para download no site do município:

<http://www.fredericowestphalen-rs.com.br> - Acesso Rápido - Sala do Empreendedor;



3.1.2 Microempreendedor Individual

Compareça à Sala do Empreendedor com os seguintes documentos:

Documentação Básica:

- Requerimento Alvará; *
- Requerimento para certidão de localização;*
- Matrícula Atualizada do Imóvel (90 dias) - obtenha uma cópia junto ao cartório de registro de imóveis;
- Contrato de locação comercial ou prova de vínculo (se for o caso);
- Carta de Habite-se (se o imóvel não constar averbado em matrícula ou, se houve alterações) - Para atividades desenvolvidas no local;
- Alvará de Proteção e Prevenção Contra Incêndio APPCI ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB ou protocolo do PPCI no CBMRS (somente para as edificações com grau de risco de incêndio baixo e médio) - Para atividades desenvolvidas no local;
- Cadastro de contribuinte - em 2 vias;*
- Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), caso já tenha sido formalizado
- Cartão CNPJ;
- Cópia Legível do RG e CPF do empresário;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Caso tenha declarado imposto de renda, apresentar o recibo da última declaração;



* Formulários que poderão ser preenchidos durante o atendimento presencial junto a sala do empreendedor.

**Em caso de protocolo do PPCI (somente para as edificações com grau de risco de incêndio baixo e médio), e na falta de carta de habite-se e alvará sanitário para atividades de grau de risco baixo ou médio deverá indicar no Requerimento a solicitação de Alvará Provisório e preencher o TCR – Termo De Ciência e Responsabilidade Alvará De Funcionamento Provisório.



IMPORTANTE: Caso necessário, poderão os órgão licenciadores requererem documentações complementares a qualquer tempo, de forma justificada.



Modelos e requerimentos disponíveis para download no site do município:

<http://www.fredericowestphalen-rs.com.br> - Acesso Rápido - Sala do Empreendedor;



3.1.3 Empresa ME, EPP e Demais (CNPJ que não seja MEI)

Compareça à Sala do Empreendedor com os seguintes documentos:

Documentação Básica:

- Relatório consulta viabilidade assinado;
- Requerimento Alvará;
- Requerimento para certidão de localização;
- Matrícula Atualizada do Imóvel (90 dias) - obtenha uma cópia junto ao cartório de registro de imóveis;
- Contrato de locação comercial ou prova de vínculo (se for o caso);
- Carta de Habite-se (se o imóvel não constar averbado em matrícula ou, se houve alterações) - Para atividades desenvolvidas no local;
- Alvará de Proteção e Prevenção Contra Incêndio APPCI ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB ou protocolo do PPCI no CBMRS (somente para as edificações com grau de risco de incêndio baixo e médio) - Para atividades desenvolvidas no local;
- Cadastro de contribuinte - em 2 vias;
- Requerimento de empresário/ Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Cópia Legível do RG e CPF do empresário/sócios;



Em caso de protocolo do PPCI (somente para as edificações com grau de risco de incêndio baixo e médio), e na falta de carta de habite-se e alvará sanitário para atividades de grau de risco baixo ou médio deverá indicar no Requerimento a solicitação de Alvará Provisório e preencher o TCR – Termo De Ciência e Responsabilidade Alvará De Funcionamento Provisório O Alvará provisório poderá ser emitido somente para ME e EPP;



IMPORTANTE: Caso necessário, poderão os órgão licenciadores requererem documentações complementares a qualquer tempo, de forma justificada.

Modelos e requerimentos disponíveis para download no site do município:

<http://www.fredericowestphalen-rs.com.br> - Acesso Rápido - Sala do Empreendedor;





4. Modelos de Requerimentos

Disponíveis para download no site do município:
<http://www.fredericowestphalen-rs.com.br> - Acesso Rápido - Sala do Empreendedor;



4.1 Requerimento para Alvará de Licença

AO
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

REQUERIMENTO PARA ALVARÁ DE LICENÇA

_____, (CNPJ OU CPF) Nº _____,
empresa de direito privado ou pessoa natural estabelecida na
_____, Nº _____, Bairro _____, neste ato
representado por seu Sócio Administrador/Representante Legal
_____, CPF Nº _____, vem através deste solicitar,

ANÁLISES DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO PARA:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO MUNICIPAL | <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE ATIVIDADES | <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL | <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO | |

E ALVARÁ DE LICENÇA: Definitivo Provisório, do estabelecimento supramencionado, para as atividades:

SÃO DOCUMENTOS QUE INSTRUEM ESTA SOLICITAÇÃO:

- Requerimento para certidão de localização;
- Matrícula Atualizada do Imóvel;
- Carta de Habite-se;
- Contrato de Locação Comercial ou Autorização para uso do imóvel;
- Formulário Cadastro De Contribuinte devidamente preenchido - em 2 vias;
- Alvará de Vigilância Sanitária;
- Alvará de Proteção e Prevenção Contra Incêndio APPCI ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB ou protocolo do PPCI no CBMRS (somente grau de risco de incêndio baixo e médio);
- Licença Ambiental;
- Contrato social, Requerimento de Empresário, ou certificado MEI;
- Alteração contratual;
- Cópia do cartão de CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Cópia legível do RG e CPF do empresário/sócios;
- Inscrição no conselho profissional e ou órgão de Registro Especifico Protocolo (CAU/CORE/CRC/CREA/OAB/DETRAN/ANP...)
- Relatório de Consulta de Viabilidade Assinado;
- TCR – Termo De Ciência e Responsabilidade Alvará De Funcionamento Provisório;
- Procuração Para Contador/Escritório Contábil;

Atividade exercida no local, possui estoque de mercadorias e/ou fluxo de pessoas: Sim Não

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Frederico Westphalen RS, ____ de _____ de _____.

Sócio Administrador/Representante Legal
CPF: _____



4.2 Formulário Cadastro de Contribuinte

CADASTRO FISCAL DE CONTRIBUINTES	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

1 PESSOA JURÍDICA (EMPRESA):

1.1 RAZÃO SOCIAL:		1.2 CNPJ:
1.3 ENDEREÇO:		1.4 TELEFONE:
1.5 ATIVIDADE PRINCIPAL:		1.6 INÍCIO DAS ATIVIDADES
1.7 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:		1.8 E-MAIL:
1.9 RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL:	1.10 REGISTRO PROFISSIONAL:	1.11 TELEFONE:
1.12 ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL:		1.13 E-MAIL:

2 PESSOA NATURAL (FÍSICA/AUTÔNOMO)

2.1 NOME:	2.2 CPF:
2.3 ENDEREÇO PROFISSIONAL:	2.4 RG:
2.5 ATIVIDADE:	2.6 INÍCIO DAS ATIVIDADES
2.9 REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:	1.10 TELEFONE:
2.11 ENDEREÇO RESIDENCIAL:	2.8 E-MAIL:

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste formulário.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Frederico Westphalen RS, ____ de _____ de ____.

Sócio Administrador/Representante Legal
CPF Nº _____



4.3 Termo de Ciência e Responsabilidade Alvará Provisório (TCR)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ALVARÁ PROVISÓRIO (TCR)

_____, inscrita no CNPJ Nº _____, empresa de direito privado estabelecida na _____, Nº _____, Bairro _____, Município de Frederico Westphalen, por meio deste instrumento **DECLARA**, através de seu sócio administrador sob as penas da Lei, que foi devidamente orientada pelos servidores da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen acerca dos requisitos por ela legais exigidos, compreendidos aí os aspectos de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndios e demais.

No presente ato, declara ainda que a empresa foi devidamente informada de que é de sua exclusiva responsabilidade a manutenção de seus dados junto ao Município, Estado e União, declarando seu compromisso em exercer a atividade dentro dos ditames legais, responsabilizando-se pela veracidade de toda e qualquer informação apresentada.

Compromete-se, perante o Município de Frederico Westphalen a promover a regularização do estabelecimento acima identificado perante os órgãos competentes, e a apresentar os documentos abaixo relacionados em até 6 meses (prazo prorrogável por igual período mediante apresentação de requerimento e justificativa) para obtenção do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento Definitivo:

- LICENÇA AMBIENTAL
- ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- APPCI
- REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL
- OUTROS (ESPECIFICAR): _____

O não atendimento a esses requisitos acarretará a cassação do Alvará de Licença Provisório.

Quadro Societário Atual	CPF
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste termo

Frederico Westphalen RS, ____ de _____ de _____.

Sócio Administrador

CPF Nº _____



4.4 Requerimento Prorrogação Alvará Provisório

REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO ALVARÁ PROVISÓRIO

_____, inscrita no CNPJ Nº _____, empresa de direito privado estabelecida na _____, Nº _____, Bairro _____, Município de Frederico Westphalen, representada por seu sócio administrador, sob as penas da Lei, por meio deste instrumento **REQUER A PRORROGAÇÃO ALVARÁ PROVISÓRIO, POR SEIS MESES** (art. 10, Lei Municipal 4.468/2017), devido à (Justificativa)

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Frederico Westphalen RS, ___ de _____ de _____.

Sócio Administrador

CPF: _____



4.5 Procuração para Contador/Escritório Contábil

PROCURAÇÃO PARA CONTADOR/ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Outorgante: (nome da empresa) _____, também denominada (nome fantasia, se houver) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, empresa de direito privado estabelecida na _____, N.º _____, Bairro _____, Frederico Westphalen, telefone _____, neste ato representada por seu sócio administrador inscrito no CPF sob o n.º _____, constitui (escritório contábil/contador), estabelecido (endereço completo), CNPJ/CPF n.º _____, telefone _____, como seu bastante procurador para os fins específicos de representá-la junto à Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, com poderes para consultar, encaminhar, verificar, requerer, solicitar quaisquer informações ou documentos relativos à empresa ou a seus sócios, inclusive para assinar requerimentos e cadastros (exceto o TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ALVARÁ PROVISÓRIO e o REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO ALVARÁ PROVISÓRIO - documentos que, quando necessários, devem obrigatoriamente ser assinados pelo sócio administrador), retirar Alvará de Licença Localização e Funcionamento e receber as informações sobre regularizações necessárias à manutenção e eficácia dos mesmos, bem como débitos porventura existentes, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Frederico Westphalen RS, ____ de _____ de _____.

Sócio Administrador

CPF N.º _____





**SALA DO
EMPREENDEDOR**

Endereço: Rua José Cañellas, 220 - Sala 01 - Centro

Atendimento: Segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e 13:30 até às 17:30hs

E-mail: saladoempreendedor@fredericowestphalen.rs.gov.br

Fone: (55) 3744-5050

Frederico Westphalen - RS